



PORTARIA GDPG Nº 533/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de férias regulamentares formulado pela Defensora Pública e Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI Dra. Andrea Melo de Carvalho, vide Processo Administrativo nº 02366/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, férias regulamentares, referente ao 2º período aquisitivo do ano de 2017, a serem gozadas pelo período de 03 a 22 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí